



PORTARIA Nº 0600/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.602760PA, referente à alteração de férias da servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023; e

CONSIDERANDO que a servidora está com 30 dias de férias agendados para **03/07/2023 a 01/08/2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Portaria nº 0826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, as férias da servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para usufruto de 15 dias no período de **17 a 31 de outubro de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 19 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB